



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.360.824,77 - SME"***, afim de que possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior ainda no primeiro quadrimestre, conforme permite a Lei Federal nº 14.113/2020, art. 25, parágrafo 3º, para o custeio de despesas com pessoal e auxílio-alimentação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal